ANNO DE 1831. QUINTA FEIRA 31 DE MARÇO. NUMERO 70

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, na Typografia Fidedigna, e em casa do Editor, rua Direita, n 267; em cujo lugares tambem se receberãõ correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

ARTIGOS D' OFFICIO.

ACabo de ordenar ao Commandante Interino das Ordenanças desta Cidade, e ao Juiz de Paz Supplente dessa Freguesia, que hajão de dar todas as providencias, que estiverem ao seu alcance, para a prizão dos Saltiadores, e Assassinos, de que V. S. trata em seu Officio de 9 do corrente; sendo tãobem necessario, que V. S. coopere, quanto for possivel, para o dito fim. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 15 de Março de 1831 --- Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcelos — Snr. Jose Francisco Pereira da Silva, Commandante da Povoação de Jaboatão.

--- Illustrissimo e Excellentissimo Senhor -- Constando-me por Officio do novo Ouvidor da Comarca do Certão, que aquelle Termo se acha tranquillo, e tendo nos tractados sobre a mudança do Destacamento, que ali se acha, colocado no Brejo da Madre de Deos; cumpre-me communicar a V. Ex. que o deve mandar retirar, em quanto não entra a estação invernosa. E, se a experiencia mostrar, que elle se torna indispensavel para manutenção do Socego Publico, e as Auctoridades do Lugar o requesitarem, irà ortro. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 16 de Março de 1831 -- Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcelos — Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Bento Joze Lemenha Lins, Commandante das Armas Interino desta Provincia

-- Foi prezente a este Governo o Officio de V. S. de 6 de corrente, partecipando haver tomado posse do Lugar de Ouvidor dessa Comarca em o dia 22 de Fevereiro proximo passado; e bem assim de nada haver na mesma, que perturbe a tranquilidade publica, e necessite de extraordinaria providencia do Governo. Fico certo de que V. S. empregarà todos os esforços, e zello pelo bem publico para que essa tranquilidade naõ seja alterada, e continuem os habitantes do Termo a viver em paz, sendo guardada sua segurança individual, e de propriedade, respeitadas, e obedecidas as Leis. Julgando, pelo que V. S. expoem em seu dito officio, não ser absolutamente necessaria a conservação do Destacamento, estacionado no Brejo da Madre de Deos, tenho expedido ordens para ser elle recolhido: todavia, se pelas informações, que V. S. tem exigido das respectivas Auctoridades Locaes sobre a conveniencia, ou desconveniencia de semelhante Destacamento, se conhecer com parecer seu, que deva lá permanecer, farei voltar outro. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 16 de Março de 1831 -- Joaquim Jose Pinheiro de Vasconcelos -- Snr. Doutor Ouvidor da Comarca do Sertão Francisco Maria de Freitas e Albuquequer.

-- Constando a este Governo, que nessa Povoação do Abreo de Una continúão apparecer desordens, que perturbão a tranquilidade dos Cidadaõs, motivadas pelo Tenente Francisco Antonio Bizerra da Artilharia Miliciana, conforme me communica o Prezidentete da Provincia das Alagoas em Officio de 12 de Fevereiro proximo passado, remetendo-me por copia a reprezentação inclusa, que lhe dirigio o Tenente Coronel João Baptista de Araujo, Commandante do Batalhão N.° 47 de segunda Linha daquella Provincia; cumpre que V. S. avista da referida reprezentação; me informe circunstanciadamente, não so sobre o estado actual desse Lugar, como das providencias, que tem dado a cerca dos assassinos, que ahi acontecerão; conforme lhe foi recommendado em Officio de 22 de Fevereiro do corrente anno. Deos Guarde à V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Março de 1831 -- Joaquim Jose Pinheiro de Vasconcelos -- Senhor Doutor Ouvidor pela Lei desta Comarca Joaquim Aires de Almeida Freitas.

— No Cruzeiro naõ aparece se naõ mentiras, intriga, e improperios: essa gente do Japaõ todas as vezes, que insulta he mentindo; e quando não pode mentir. intriga. No Cruzeiro N.° 60 apparece uma Correspondencia assignada — o Taberneiro

dirigida a tornar-nos odioso, não à classe dos taberneiros; mas sim aos Mercadores, em summa ao commercio inteiro. Esse homem, que valeo-se de semelhante assignatura supposta, quando bem certo estamos, que não he taberneiro, lançou mão de algumas expressões geraes para nos inimizar, esporeando o amor proprio dos homens, que vivem do commercio. Quando se falla vagamente da ignorancia v. g. dos Taberneiros, não se deve entender, que um, ou outro não seja mas polido, etc. apesar de que ordinariamente os Taberneiros não sendo homens, que se dedicassem á cultura das letras mas facilmente podem ser illudidos, que é em verdade o que tem feito o Cruzeiro a respeito delles, valendo-se da sua simpleza para os chamar ao partido do absolutismo.

Porem ainda assim, quando fallamos dos Taberneiros, naõ incluimos nesta classe, como quer o Correspondente do Cruzeiro, aquelles que sendo donos das tabernas, naõ estaõ nellas a vender; pois uns dos outros fasem tanta diferença, quantia vae do caxeiro ao amo, que é o que são em comum os proprietarios dellas dos que estão ao balcaõ: um mercador de bois faz muita differença do carniceiro, que reparte a carne em pezos. Ora os Taberneiros, como se deve entender, saõ homens, a quem nao' se faz injuria chamar ignorantes, entretanto que os Mercadores vivem em melhor roda, tractao' com gente mas polida, pensao' por si, e nao' pela auctoridade do Cruzeiro. Sò pois o espirito de intriga mui vil, e ridicula subsministraria a esse Snr. que assignou-se Taberneiro, a idea de querer tornar-nos odioso à classe dos Mercadores, contra a qual ainda não appareceo insulto algum em este Jornal.

E' preciso fallar bem claro a essa gente, e dar um golpe decisivo em suas diarias arti'manhas. Naõ julgue o Cruzeiro, que nos importão os arrufos deste ou d'aquelle Taberneiro, que deixando se levar da intriga, mande-se despedir do nosso Diario: essa disforra em nada será capaz de desconcertar a Liberdade Constitucional do Brazil, a cujas sagrada Causa nos temos votado de todo o coraçaõ. Se os jornalistas, segundo a miserrima Logica do Cruzeiro, fossem obrigados a trazer um prumo na maõ afim de nada escreverem, que podesse escandalisar aos seus subscritores, nenhum daquelles poderia escrever para o Publico por meio de subscripções; porque na lista dos subscriptores entraõ homens de todos as classes da sociedade; e assim nunca se escreveria couza alguma, que offendesse a Magistrados; porque ha Magistrado subscriptores; nada se diria em desar dos Militares; porque alguns Militares saõ subcriptores, e domesmo modo a respeito dos mais.

Se o Cruzeiro alugou-se para lizongear aos seu sbscritores (e naõ ha duvida, que assim o tem feito escandalosamente) se entende, que hum Escritor publico é o mesmo, que uma quitandeira, ou estalajadeiro, que faz tudo para naõ desagrader aos freguezes; nos fazemos do cargo de Jornalista um conceito mais honroso, e lisongeiro. Estamos bem convencido que os Medicos, a quem o Snr. Taberneiro pertende torquesar, nemhum apreço fazem dos seus sarcasmos; e elles desceriaõ do seu devido lugar, se sedessem á trioleira de lhe responder. Finalmente podem, quando quizerem arranjar o seu Diario commercial, sem que d'ahî nos venha o menor pezadume: devemos porem lembrar-lhes, que esse mesmo Cruzeiro, antes que sahisse a' luz, barbateava, que nos quebraria os braços, publicando noticias, avisos, etc. etc.: sahio com effeito em hora minguada: publicou noticias commerciaes, etc. etc.; mas o Diario naõ estuporou, e vai vivendo, como Deos o ajuda, ora com menos, ora com mais subscriptores. O Cruzeiro busca intrigar; mas tem pouco geito.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Editor. -- Rogo-lhe o favor da insersão das seguintes regras em seo Diario.

Não hé de minha intenção descrever-lhe o genio despotico do Capitaõ-mor da Villa de Santo Antaõ, desse assolador dos pobres matutos, que cahirão debaixo do seu Commando, nem tão pouco descrever a vida publica de Domingos Lourenco Torres Galindo; por que para isso seria precizo occupar-lhe muitas folhas do seo Periodico: quero contra-lhe somente hum facto estrondozo, que parece naõ ter chegado aos ouvidos do nosso Ex. Prezidente; facto que reclama a sua providencia, e que deve, segundo meu fraco entender, ser classificado em um attentado, que não sera'o primeiro, que este Capitão-mor cometa, nem o ultimo se uma mão poderoza o não fizer esbarrar. E, o cazo Não havendo nem authoridade nem pessoa alguma, que elle tema, acaba de crear huma Companhia de Cavallaria de 133 praças a saber; 83 na freguezia dos Bizerros, e 50 na de Santo Antão, e lugar de Mirimgabas, armadas de bacamartes, gr-

nadeiras, espadoens, pistollas, e facas de ponta, a cuja Companhia passou revista no dia 17 de Dezembro pp. Uma tal creação, que sendo obra de outra qualquer authoridade da Provincia seria sempre uma arbitrariedade sem exemplo, é tanto mais despotica aterrorizadora por ser de hum homem reconhecidamente absolutista, que se ufana e gaba de o ser que ameaça todos os habitantes do seu termo só por falarem em Constituiçaõ, prometendo-lhes perseguilos, como na verdade o faz, e que manda dar rodas de páo em homens livres: pelo que fica bem claro, que elle tem sinistras intençoens, que devem redundar em dobrada oppressaõ dos Povos, alem da que sofrem já, pelo só facto da creiçaõ desta Companhia. Eu reclamo pois mui seriamente da Constitucionalidade do Ex. Sr. Prezidente que mandando ouvir a Camara desta Villa de Santo Antaõ, e Juizes de Paz respectivos tome alguma providencia sobre este attentado, para que os meos compatriotas do mato naõ se persuadam, que a ninguem podem recorrer na afflicaõ; para que este homem naõ continue a insultar-nos, e a fazer nos perder a paciencia. Assim o espero para consolaçaõ de todos, e entre tanto, Sr. Editor, ja que estou com a maõ na massa contar-lhe-hei mais um facto deste capitaõ-mor e naõ abuzarei mais da sua paciencia. Um credor do irmaõ deste Capitaõ-mor pertendeo cobrar a sua divida, e o bom do irmão respondeu, que lhe naõ pagava naquella oucaziaõ, e que o mandasse citar: o homem chamou-o ao Juiz de Paz, que o mandou notificar por uma carta, mas o Capitaõ-Mor sabendo disto mostrou-se mal servido pelo Juiz de Paz, ameaçou o Escrivaõ, jurando fazer-lhe conhecer o seu erro, immediatamente mandou avizar o credor de seu irmaõ para levar hum officio á Pajau de Flores, naõ aproveitando o estado de molestia em que se achava aquelle credor que teve de marchar para Pajau, pelo temor das furias do Capitaõ-Mor, que nestas jornadas ja' fez morrer um tal Luiz Ferreira que estando mortalmente infermo foi por elle obrigado a fazer a viagem, que naõ acabou. Findo aqui Sr. Editor, ficando-me muito que dizer. Sou etc.

EDITAL.

O Doutor Thomaz Antonio Maciel Monteiro Fidalgo cavalheiro da Casa Imperial Proffesso na Ordem de Christo do Desembargo de S. M. I. seo Desembargador na Casa da Suplicação com exercicio na Relação desta Cidade, Juiz dos Feitos da Coroa e Fasenda por o Mesmo Sr. que Deos Guarde.

FAço saber, que se hade arrematar a quem mais der findos os dias de Lei, em praça Publica todos os bens sequestrados a Bernardino Jose Serpa por a Fasenda Publica que consta de huma armação de venda na Cidade de Olinda, varios effeitos da mesma um escravo, um cavalo, e alguns bois, e vacas, uma casa no Guadelupe, metade de outra na ladeira da Misericordia, e um sitio no lugar d'Agoa fria, como tudo melhor se vera' do Escripto do Porteiro, ou no Cartorio do Escrivão que este escreveo. Recife 23 de Março de 1831 Joaquim Jose Ferreirá de Carvalho Escrivão o escrevi.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.

AVISOS DO CORREIO.

O Paquete Atlante recebe as mallas para o Norte hoje 31 do corrente pelas 9 horas da noite.

— O Paquete para o Sul sae no dia 5 de Abril, e não no dia 25, as mallas são entregues a 4 pelas 9 horas da noite.

NAVIOS A CARGA.

PARA A BAHIA.

O Patacho *Carolina* segue viagem no dia 6 de Abril proximo; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao armasem de Agostinho Eduardo Pin[illegible], junto á Alfandega nova.

VENDAS.

UM escravo, official de sapateiro: na rua do Livramento loja de couros de Jose Antonio de Barros, ou na Cidade de Olinda 4 cantos casa n. 14.

— Um dito criolo, 20 annos, oleiro, canoeiro e copeiro: em Olinda rua da biquinha defronte da mesma, casa n. 43.

Uma dita, de nação, ladina, cosinha o ordinario, ensaboa, e engoma sofrivelmente: à ilharga do Livramento no 1.° na-

dar do sobrado D. 20.

— Uma dita dita, moça, mestra de pão de lo', e bolinhos, ensaboa engoma, e cose chão: no beco da lingoeta n. 3.

— Na botica da rua do Rosario D. 11: 190 libras de tamarinos proprios para embarque, e garrafas de charope do mesmo para limonadas, por preço commodo.

— Na loja de tartarugueiro pateo do Carmo n. 2: pentes de tartaruga feitos na terra, de toda a qualidade, e da moda: tambem se faz qualquer concerto deste genero.

— Quem quiser comprar uma porção de toros de lenha de mangue pode ir examinalla abordo da Escuna Mocuripe fundiada ao pe' do trapixe da Alfandega velha, e tratar do ajuste na rua do Vigario casa n. 8.

PERDA.

PErdeu-se a 26 do corrente desde a rua da Roda ate a direita, uns coraes de braço na loje de louça e vidros da rua do colegio

ALUGUEL

ALuga-se um sitio bem perto da Praça, com boa casa de sobrado, tendo bastantes commodos para uma familia grande, e em bom estado, uma baixa de capim, e muitas arvores de fruto: a pessoa que o pertender dirija-se a rua da cruz n. 7.

ACHADO.

QUem perdeu um tonel de embarcação procure na casinha chamada porta d'agoa no caminho do Pombal.

FURTO.

A 28 do corrente furtarão a um preto no Atterro da Boa-vista os seguintes objectos: dous taxos, um de quatro libras, e outro quebrado, um caixão com as imagens da Sra. do Carmo, e S. Maria Magdalena, uma coroa grande de prata, outra pequena, um ferro de engomar, uma cortina de cassa de listas, duas garrafas e um frasco brancos quem souber delles noticie na casa da quina do beco de João Francisco para a rua do Aragão, que se agradecerà, Declara-s e que aquelles trastes são pertencentes aos Orfãos Maria do Carmo, João Calisto, e Maria Magdalena.

AVISO PARTICULARES.

PRecisa-se de uma ama de leite: na loje de fasendas n. 57, rua da cadeia velha.

— Precisa-se de uma Pessôa capaz de zelar uma casa. que saiba bem cozinhar, que nao' seja môça, nem branca; quem estiver nesta circunstancia e quizer sugeitar-se a ir para Goiana, dirija-se ao sobrado dos quatro cantos da Boa-vista que achará com quem tratar

— Dezeja-se fallar com o Senhor Joaao' Henrique Sprinch, Alemao' na Cidade de Olinda junto ao Palacio Velho.

— Precisa-se, com toda a instancia, de uma mulher para tratar com todo aceio, disvello, e caridade, de uma pessoa gravemente enferma n'esta Praça: a quem convier, e prehenxer estas circunstancias, pagar-se-lhe-a com generosidade: na rua do Crespo D. 3, aonde se poderão dirigir as pertendentes.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Theresa, Angola, 38 annos bem preta, e feia, a qual sendo penhorada pelo Coronel Manoel Correia de Araujo, foi arrematada por Guilherme Patricio Biserra, que a vendeo a Jose Mauricio de Oliveira Maciel: consta andar pela freguesia do Limoeiro e talvez tenha procurado a companhia de Antonio Ferreira Coimbra: a seo sr. na rua do Livramento n.° 22, lado esquerdo, que dara' 16$ de gratificação.

— Antonio, Cambinda 30 annos, bem preto, estatura regular, cheio, pouca barba, andar miudo, no brasso esquerdo junto ao ombro uma cicatriz de talho, e em ambas as nadegas uma malha branca; fugido a 15 meses do engenho Alto de João Felis freguezia de Serinhem no mesmo engenho ou no sitio da Pirangafreguesia da Varze a Jeronimo Barreiros Rangel.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA. 1831.